



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 30 de Agosto de 2024.

EDIÇÃO 311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 348/2024.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **SELMA DAS MERCES COSTA MORAES**, inscrito (a) no RG: 173**** PC / PA e CPF: 228.***.***.**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 23 de abril de 2024 à 23 de abril de 2025, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 1998/2024, Parecer Jurídico nº 531/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 349/2024 – RH

A Sr.^a Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **ELNA ROBERTA BAIA COELHO**, portador do RG nº 561****, CPF nº 938.***.***.**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 3897/2024, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 057/2024/SEMAD/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

PORTARIA Nº 350/2024 – RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, DEFINITIVAMENTE o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no RG: 133**** PC/PA e CPF: 222.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 1954/2024, Relatório de exame médico pericial e Parecer Jurídico nº 533/2024/PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.012/2024-PMC DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024-PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.012/2024-PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a Empresa L. C. P. ALVES CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.853.470/0001-69, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.012/2024-PMC**, no que diz respeito à correção da CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente instrumento tem por base a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024 – PMC, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo nº 2124/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente instrumento tem por base a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2024 – PMC, com fundamento no Art. 74, inciso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

III, alínea “F” da Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo no 2124/2024.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à SOLICITAÇÃO DE DISTRATO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023- PMC: DRENAGEM PROFUNDA, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, RUA DR. FREITAS, TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO E PASSAGEM ESTRELA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa em **decorrência da inexecução da obra:**

CONTRATO Nº 01.TP.005/2023 – PMC: empresa a **A. P. MONTEIRO JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.467/0001-34, estabelecida na Rua WB2, nº 29, Bairro Parque Verde, CEP Nº 66.633-570, Belém/PA.

As empresas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para manifestar-se formalmente através do e-mail pregaoeletronicopmc@gmail.com ou entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, Cametá-PA – CEP – 68.400-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis.

Cametá, 29 de Agosto de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com